



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO PROGRAMA QUALIFICA MAIS PROGREDIR

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 24/2022 –
PROEPPI/IFAP- RETIFICADO**

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA (FIC) NO ÂMBITO DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS
PROGREDIR
RETIFICAÇÃO 01**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), por meio da PróReitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) e do Programa Qualifica Mais Progredir, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008, Lei nº 12.513 de 26 de Outubro de 2011 e alterações e a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, **resolve retificar e incluir tabelas** ao edital de seleção de Alunos Bolsistas para o preenchimento das vagas remanescentes para Curso de Formação Inicial e Continuada no âmbito do Programa Qualifica Mais Progredir – Setec/MEC, nos termos a seguir especificados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas remanescentes para os cursos FIC, serão **distribuídas por chamadas**, conforme os quadros abaixo:

1.1.2 - 1º Chamada pública:

CURSO	LOCAL	Nº DE VAGAS	TURNO	HORÁRIO DE AULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA
Microempreendedor Individual	Santana	50	Noturno	Segunda a Sexta-Feira 18:45 às 21:55	08 a 09 de setembro

1.1.3 - 2º Chamada pública:

CURSO	LOCAL	Nº DE VAGAS	TURNO	HORÁRIO DE AULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA
Microempreendedor Individual	Santana	30	Noturno	Segunda a Sexta-Feira 18:45 às 21:55	20 a 21 de setembro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO PROGRAMA QUALIFICA MAIS PROGREDIR

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

2.1. Ser beneficiário do Programa Auxílio Brasil ou cadastro no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais).

2.2. Ter no período previsto para matrícula 18 anos ou mais;

2.3 Possuir Ensino Fundamental completo;

2.4 Residir preferencialmente na cidade onde será ofertado o curso;

2.5 Ter disponibilidade para participar presencialmente das aulas.

2.6 Para realizarem a **inscrição e matrícula**, os candidatos deverão comparecer ao *campi*/Polo, no endereço, nos horários e dias, conforme informado nas tabelas abaixo:

CHAMADA PÚBLICA	HORÁRIO	DIA DE CONFIRMAÇÃO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA
1º Chamada Pública	9h às 12h e 14h às 17h	08 a 09 de Setembro de 2022
2º Chamada Pública	9h às 12h e 14h às 17h	20 a 21 de Setembro de 2022

MUNICÍPIO	ENDEREÇO
Santana	<i>Campus</i> Santana, endereço: Rodovia Duca Serra, n. 1133, Bairro Fonte Nova. CEP: 68.925- 000 – Santana - AP

2.7. Para as inscrições/matricula serão exigidos os seguintes documentos:

2.7.1 No ato da matrícula será obrigatório assinar ficha de matrícula, informando os dados pessoais e apresentar os seguintes documentos:

2.7.2 Original e cópia de Documento oficial de identificação com foto (Ex: Carteira de Identidade (frente e verso); Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

2.7.3 Original e cópia do documento oficial onde conste o número do CPF;

2.7.4 Original e cópia do Comprovante de residência;

2.7.5 Cópia de comprovante conta corrente bancária, não podendo ser conta-salário ou conta poupança;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO PROGRAMA QUALIFICA MAIS PROGREDIR

2.7.6 Original e cópia do comprovante de escolaridade (histórico escolar, Boletim escolar ou Certificado de conclusão);

2.7.7 Documento de comprovação de beneficiário do Auxílio Brasil ou CadÚnico. Ex: Cartão do programa

2.7.8 Anexo I – Termo de Compromisso.

2.7.9 Anexo II – Ficha de Matrícula.

2.8 O preenchimento das vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada ocorrerá da seguinte forma:

a) Por ordem de chegada e por apresentação da documentação de matrícula para os cursos.

b) Obedecerá ao número de vagas ofertadas conforme consta no item 1.1.

c) A seleção dos(as) candidatos(as) aos cursos será feita através de livre demanda, ou seja, a classificação será por ordem de matrícula até que se esgotem as vagas do curso.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 A falta de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado;

3.2 Perderá o direito à vaga ofertada, nesta Chamada Pública, o aluno que efetuar a matrícula e não comparecer durante a primeira semana de aula. Neste caso, serão realizadas tantas chamadas quantas necessárias até o preenchimento das vagas, desde que não tenha ultrapassado duas semanas de aula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO PROGRAMA QUALIFICA MAIS PROGREDIR

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2022

Diego Aparecido Belo Cabral da Silva

Comissão de Seleção de Discentes para
vagas remanescentes o Programa Qualifica

Mais Progredir do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

PORTARIA Nº 1458/2022 - GAB/RE/IFAP

Romaro Antonio Silva

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós -
Graduação e Inovação do IFAP

Portaria nº 754/2020-GAB/RE/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO PROGRAMA QUALIFICA MAIS PROGREDIR

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ RG
Nº _____, CPF Nº _____, candidato à vaga
de _____, no Polo ()MACAPÁ ()SANTANA, para o programa curso
Microempreendedor Individual para o público beneficiário do programa auxílio brasil no âmbito da
Bolsa-Formação Qualifica Mais Progredir, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Amapá, comprometo-me a cumprir os requisitos e critérios de permanência descritas
neste edital de Seleção Pública Simplificada para provimento de vagas e formação de cadastro reserva
para a função de Professor Formador e Equipe Multidisciplinar, sob pena de ser excluído do Programa.
Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados no edital implicará (ão) no
cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras
previstas na legislação vigente. Declaro também que as informações prestadas na minha ficha de
inscrição e demais documentos são verdadeiros.

_____ (AP), _____ de _____ de _____.

Assinatura do bolsista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO

ANEXO II – FICHA DE MATRÍCULA

CURSO: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

LOCAL DO CURSO: _____

DADOS PESSOAIS

Nome _____

Data de Nascimento ____/____/____ **Naturalidade** _____ **UF** _____

RG _____ **Orgão emissor:** _____ **Data de Expedição:** _____ **CPF** _____

Estado civil: _____ **Sexo** Masculino () Feminino () **Etnia** () preto () pardo () branco ()

amarelo () indígena **Endereço:** _____

Bairro _____ **CEP** _____ **Telefone principal**() _____ **Tel**

secundário:() _____ **E-mail:** _____

Nome do Pai: _____

_____ **Nome da Mãe:** _____

Pessoa com Necessidades Específicas

- () Não () **sim Qual?** () Baixa Visão () Cegueira () Deficiência auditiva () Deficiência física
() Deficiência intelectual () Deficiência múltipla () Surdez () Surdocegueira () Altas habilidades/superdotação
() Autismo () Síndrome de Asperger () Síndrome de Rett
() **Outra (s) Quais?** _____

DADOS ESCOLARES ANTERIORES

Nível de ensino: _____ **Tipo da Instituição:** _____

Ano da conclusão: _____

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Original e Cópia) CONFORME EDITAL

- () Original e cópia de Documento oficial de identificação com foto; () Original e cópia do documento oficial onde conste o número do CPF; () Certidão de Nascimento ou Casamento; () Cópia de comprovante conta corrente bancária, não podendo ser conta salário ou conta poupança; () Original e cópia do comprovante de escolaridade (histórico/Boletim escolar ou Certificado de conclusão);
() Documento de comprovação de beneficiário do Auxílio Brasil. Ex: Cartão do programa, folha resumo da composição familiar dos dependentes; () Pessoas com Deficiência: original e cópia do laudo médico emitido por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); () O candidato autodeclarado indígena deverá apresentar documento emitido pela Funai declarando sua condição indígena; () Original e cópia do Comprovante de residência; () Termo de compromisso discente (Anexo V) devidamente assinado; () Ficha de matrícula (Anexo VI).

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

O Candidato (a): _____ CPF _____

Efetuiu a matrícula no curso FIC de Microempreendedor Individual no âmbito do Programa Qualifica MaisProgredir/Ifap.

Local do curso: _____ **Documentos pendentes:** _____

Local _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) Responsável pela Matrícula

Assinatura do aluno (a)